



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 182 /GP/CMOPO/RO/15.

de 15 de outubro de 2015

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de redutores de velocidade tipo lombada na Rua Francisco de Assis, bairro Alvorada próximo a empresa P & Souza LTDA, neste Município”.

JUSTIFICATIVA:

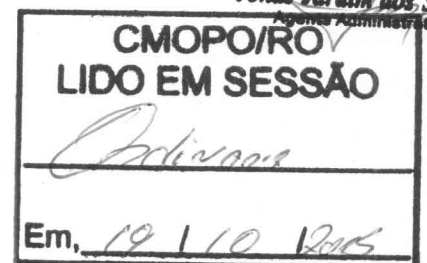
Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade mencionada, é que solicitamos a construção de lombadas na mencionada rua.

A necessidade da implantação de redutores se faz necessária, devido a locação da empresa supracitada, que desenvolve seus serviços de transportes gerando então um fluxo de maior proporção, relata-se ainda que motoristas passantes da via têm aplicado alto índice de velocidade em seus veículos ao passar pela via coletora, colocando em risco moradores e transeuntes.

Vale frisar que após a construção das lombadas o Departamento de Trânsito sinaliza corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.